**PROFESSOR/A**

**CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS**

**Ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e Lei n.º 58/2019**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão, com o n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, válido até\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de professor/a com funções na escola \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*nome da escola*), participante do Programa **PARLAMENTO DOS JOVENS**, enquanto **TITULAR DOS DADOS,** declaro que autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, por parte da **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** e das entidades parceiras envolvidas no desenvolvimento e execução do Programa **PARLAMENTO DOS JOVENS[[1]](#footnote-1),** para todos os atos e iniciativas relacionados com o mesmo.

Neste mesmo âmbito, dou consentimento e autorizo a captação, reprodução, divulgação e edição de imagens (vídeo e fotografia) e áudio, por parte da **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** e das entidades parceiras – enquanto responsáveis pelo tratamento dos meus dados pessoais –, bem como a sua cedência para utilização em iniciativas e eventos por estas promovidos, de qualquer âmbito e cariz, relacionados com o Programa **PARLAMENTO DOS JOVENS**, sem qualquer limitação territorial e temporal.

A **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** e as entidades parceiras detêm interesse na captação de imagens e áudios do **TITULAR DOS DADOS**,bem como dos dados recolhidos, para efeitos de informação, gestão, promoção, publicidade, comunicação e divulgação total ou parcial, captados de forma individual ou coletiva, em todos os atos associados, diretos ou indiretos, ao Programa **PARLAMENTO DOS JOVENS** junto dos respetivos sítios web, redes sociais, órgãos de comunicação social ou outros considerados imprescindíveis a estas funções e finalidades.

 A **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** e as entidades parceiras, nos termos do Acordo de Responsabilidade Conjunta no Tratamento de Dados Pessoais, asseguram ao **TITULAR DOS DADOS** os direitos de acesso, retificação, apagamento, cancelamento, oposição, portabilidade e limitação de tratamento dos dados cedidos. O **TITULAR DOS DADOS** pode exercer qualquer um destes direitos mediante o envio de um e-mail para: encarregado.protecao.dados@ar.parlamento.pt

Os dados serão conservados pelo período necessário à prossecução das finalidades que fundamentaram a sua recolha, podendo o **TITULAR DOS DADOS** exercer os seus direitos em qualquer momento, nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados e a Lei de Execução Nacional, a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e demais legislação aplicável em vigor.

A **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** e as entidades parceiras comprometem-se a utilizar e a assegurar todas as medidas técnicas e organizativas necessárias, aptas e essenciais à segurança da informação e à proteção dos dados dos seus titulares.

**O consentimento nos termos aqui versados pode ser retirado a qualquer momento, através do envio de uma comunicação para o *e-mail* disponibilizado supra.**

O **TITULAR DOS DADOS** declara que tomou conhecimento, leu e compreendeu a Política de Proteção de Dados em anexo ao presente documento, referentes às finalidades, categorias, exercício dos seus direitos, conservação e transferência de dados.

Ao assinar a presente declaração, enquanto participante no Programa **PARLAMENTO DOS JOVENS**, declaro e aceito, sem reservas, livremente e esclarecido, consentir no tratamento dos dados pessoais, bem como no uso da imagem e som e direitos conexos, para os fins aqui consagrados.

**A falta de consentimento para os termos ora referidos obsta à participação no Programa PARLAMENTO DOS JOVENS.**

**Assinatura do Titular dos Dados, localidade e data**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022**

**Anexo I**





**Informação de Proteção de Dados**

**Finalidade do tratamento de dados:** os dados pessoais serão tratados, com base no consentimento do seu titular, para efeitos de participação em todos e quaisquer atos, fases e sessões preparatórias, no decorrer e após, bem como na gestão e organização relacionadas com o Programa **PARLAMENTO DOS JOVENS**, da Assembleia da República, e nos termos do Acordo de Responsabilidade Conjunta no Tratamento de Dados Pessoais.

**Categorias de dados objeto do tratamento:** serão tratados, neste âmbito, os dados de identificação pessoal, contactos, dados profissionais, imagem e som.

**Direitos dos Titulares:** a Assembleia da República e as entidades parceiras, nos termos do Acordo de Responsabilidade Conjunta no Tratamento de Dados Pessoais, garantem ao titular dos dados o exercício dos seus direitos de acesso, de retificação, apagamento, cancelamento, oposição, limitação do tratamento, portabilidade dos dados e direito de retirar o consentimento dado. O titular dispõe, ainda, por si ou mediante representante legal, do direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

Para o exercício dos referidos direitos, deve o pedido ser apresentado por escrito à Assembleia da República, através de e-mail, para: encarregado.protecao.dados@ar.parlamento.pt

**Prazo de conservação dos dados:** os dados pessoais em causa serão conservados até que deixem de se revelar necessários à finalidade para a qual foram recolhidos ou nos termos exigidos pela lei.

**Transmissão dos dados:** os dados pessoais em causa poderão ser transmitidos a terceiros nos termos descritos no documento “*Consentimento para o tratamento de dados pessoais e utilização de imagem e som no âmbito do programa Parlamento dos Jovens*”, caso em que a Assembleia da República empregará todos os meios necessários e medidas técnicas e organizativas necessárias à proteção de dados e segurança da informação. A Assembleia da República não procede à transferência dos dados pessoais para países externos ao Espaço Económico Europeu.

**Contactos:** a Assembleia da República nomeou um Encarregado da Proteção de Dados. Caso pretenda obter esclarecimento acerca do tratamento dos dados pessoais, por favor remeta o pedido escrito para encarregado.protecao.dados@ar.parlamento.pt.

1. A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Instituto Português do Desporto e Juventude, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, através da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, as Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas e as Direções Regionais da Educação e Juventude dos Açores e da Madeira (Resolução da Assembleia da República n.º 42/2006). [↑](#footnote-ref-1)